

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO DE SAÚDE RECURSOS VINCULADOS ÀS AÇÕES DE SAÚDE – ASPS.

Apresentamos o Relatório Físico-Financeiro, firmado pelo Conselho de Saúde do Município de Tavares/RS, referente ao exercício de 2019, sobre a gestão dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde – ASPS.

ORÇAMENTO ANUAL DE 2019

No exercício de 2019 o Município obteve uma receita, proveniente da arrecadação de Impostos e Transferências Constitucionais e Dívida Ativa de Impostos, no valor de R\$ 15.686.771,52 conforme demonstrativo abaixo:

| RECEITA | ARRECADADO (R\$) |
|-------------------------|----------------------|
| IPTU | 266.102,51 |
| IRRF | 350.996,59 |
| ITBI | 84.836,30 |
| ISSQN | 170.372,69 |
| FPM | 8.037.132,55 |
| FPM-COTA EXTRA JULHO | 354.693,52 |
| FPM-COTA EXTRA DEZEMBRO | 341.589,25 |
| ITR | 270.900,59 |
| LC – 87/96 | 5.330.704,01 |
| ICMS | 421.261,94 |
| IPVA | 79.047,57 |
| IPI – EXPORTAÇÃO | 266.102,51 |
| DEDUÇÕES DE RECEITA | 20.866,00 |
| TOTAL | 15.686.771,52 |

Christina

De acordo com a Orientação Técnica nº 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que estabelece normas para a verificação do cumprimento dos limites mínimos de gastos com ações e serviços públicos na área da saúde, de que dispõe a Emenda Constitucional nº 29/2000, o Município deveria aplicar no mínimo 15% (quinze por cento) com ações e serviços públicos de saúde, no exercício de 2019, da Receita proveniente de Impostos, Transferências Constitucionais e Dívida Ativa de Impostos, que corresponde a R\$ **2.353.015,73** (dois milhões, trezentos e cinquenta e três mil, quinze reais, setenta e três centavos).

DESPESA

No exercício de 2019, o Município realizou gastos com Ações e Serviços Públicos na Área da Saúde, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 029/2000, no valor de R\$ 4.156.137,56 (quatro milhões, cento e cinquenta e seis mil, cento e trinta e sete reais, cinquenta e seis centavos) conforme demonstra o Balancete da Despesa. Este valor refere-se à despesa empenhada e liquidada. Portanto, o Município realizou uma despesa superior ao limite estabelecido pela Orientação Técnica nº 02/2002 – TCE, ou seja, realizou gastos com ações e serviços de saúde pública correspondente a **26,49%** da receita proveniente de Impostos, Transferências Constitucionais e Dívida Ativa de Impostos.

PARECER

Em nossa opinião e de acordo com as atribuições legais que nos são conferidas pela lei em vigor, **CERTIFICAMOS**, para os devidos fins, que foram analisadas as contas, o relatório, o plano de aplicação e os resultados financeiros das ações e serviços públicos em saúde pelo Município de Tavares/RS, para o que emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação da aplicação dos recursos vinculados as Ações e Serviços Públicos em saúde no exercício de 2019.

Tavares, 15 de Janeiro de 2020.


Cristina Oliveira Silveira Martins
Presidente